

PORTARIA Nº 1.090/SIA, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

Altera a Portaria nº 908/SIA, de 13 de abril de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Resolução nº 371, de 15 de dezembro de 2015, tendo em vista as disposições transitórias do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00058.043213/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo à Portaria nº 908/SIA, de 13 de abril de 2016, que define as aeronaves críticas e as respectivas frequências semanais de operação para aeródromos civis públicos brasileiros, para excluir o aeródromo público Coronel Altino Machado de Oliveira, em Governador Valadares/MG (código OACI: SBGV), com as seguintes informações:

Código	Nome	Município	UF	Aeronave crítica	Tipo de aproximação	Frequência semanal
SBGV	Coronel Altino Machado	Governador Valadares	MG	3C	NINST	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA